



Processo: 2026/1091 **Situação do Processo:** Encaminhado **Abertura:** 12/03/2026 16:06:18
Forma de Tramitação: Física **Canal de Abertura:** Presencial **Previsão:** 27/03/2026

Tipo de Processo: PROCESSO LICITATÓRIO

Tipo de Solicitação: Solicitações - 1

Solicitação : DFD Nº 01/2026. Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de pedreiro, eletricista, pintor, encanador e carpinteiro, abrangendo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Observação:

REQUERENTE

Nome: Departamento: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - Setor: Secretários - Funcionário: MATHEUS LAZZARI SILVEIRA

Cidade:

CPF/ CNPJ: 001.368.150-81

Bairro:

E-mail:

Endereço:

Celular:

CEP:

Telefone:

Celular:

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 | **Situação da Movimentação:** Aberto | **Encaminhamento:** 12/03/2026

DESTINO

Órgão: GABINETE DO PREFEITO - 2

Setor: Poder Executivo - 1

Seção:

Funcionário: HOMERO FOCESATTO - 2145

Atendente: SIMONI DEZORDI NOVELLI

Senha para consulta via Internet: 92B11B

Departamento: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - Setor:
Secretários - Funcionário: MATHEUS LAZZARI SILVEIRA

REQUERENTE

SIMONI DEZORDI NOVELLI

ATENDENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD: 01/2026

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Matheus Lazzari Silveira – Secretário de Planejamento, Projetos e Gestão

- **Indicação do Gestor:** Matheus Lazzari Silveira – Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão
- **Indicação do Suplente de Gestor:** Felipe Dalsasso – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Urbano
- **Indicação do Fiscal:** Daniela Tonial Cattani – Engenheira Civil
- **Indicação do Suplente de Fiscal:** Alexandre Silveira – Engenheiro Civil

1. Objeto:

- () Serviço não continuado
- (X) Serviço continuado, com dedicação de mão de obra exclusiva
- () Material de consumo
- () Material permanente/equipamento

2. Especificação do objeto e forma de execução:

2.1. Objeto:

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de pedreiro, eletricista, pintor, encanador e carpinteiro, abrangendo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

2.1. Finalidade:

Atender às necessidades internas e externas de manutenção, reparos e pequenas obras nos prédios, instalações e demais locais sob a gestão do Município de Sertão/RS, cujo interesse público demande a execução contínua e eficiente de tais tarefas.

2.2. Forma de Execução:

Os serviços serão prestados de forma contínua, sob demanda, mediante chamamento da Administração Municipal. A remuneração dos credenciados ocorrerá por serviços efetivamente executados e medidos, conforme tabela de preços por horas de serviços previamente estabelecida e acordada no Termo de Credenciamento, não implicando em vínculo de exclusividade ou garantia de volume mínimo de serviços. A convocação dos credenciados observará a ordem de chamamento ou a necessidade específica de cada serviço, garantindo a rotatividade e a oportunidade a todos os habilitados.

2.3. Requisitos Essenciais para o Credenciamento:

- **Qualificação Técnica:** Comprovação de capacidade técnica para a prestação dos serviços nas especialidades a que se propõe (pedreiro, eletricista, pintor, encanador, carpinteiro), por meio de atestados de capacidade técnica, registros profissionais (quando aplicável, como para eletricistas), ou outros documentos pertinentes.
- **Habilitação Jurídica:** Documentação que comprove a existência jurídica do interessado (CNPJ).
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Comprovação de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.
- **Capacidade Operacional:** Apresentação de declaração de disponibilidade de ferramentas, equipamentos e EPIs adequados e em bom estado de conservação, conforme as normas de segurança e saúde no trabalho.
- **Uniformes e EPIs:** Fornecimento e utilização de uniformes e EPIs padronizados, garantindo a identificação dos profissionais e a segurança durante a execução dos serviços.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- Seguro de Responsabilidade Civil: Para pessoas jurídicas, comprovação de seguro de responsabilidade civil compatível com os riscos da atividade.

3. Forma de contratação sugerida:

- () Concorrência
- () Pregão Eletrônico
- () Leilão
- () Concurso
- () Diálogo competitivo
- (x) Credenciamento/Chamamento Público – Art. 6º, inc. XLIII e Art. 79, inc. I, da Lei 14.133/21.
- () Dispensa de Licitação – Art. 75, inc. II, Lei 14.133/21
- () Inexigibilidade de licitação
- () Contratação direta

3.1. Justificativa legal para as modalidades de contratação:

A escolha da modalidade de credenciamento para a contratação dos serviços de pedreiro, eletricista, pintor, encanador e carpinteiro encontra respaldo legal e técnico na Lei nº 14.133/2021, notadamente em seu Art. 79, o qual dispõe:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:
Regulamento

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - Em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

A adoção do credenciamento justifica-se pelos seguintes motivos:

- 3.1.1. **Impossibilidade de Concorrência nos Termos Tradicionais:** A natureza dos serviços de manutenção e pequenos reparos, caracterizada por demandas intermitentes, variadas e muitas vezes imprevisíveis, inviabiliza a definição de um único contratado ou de um volume fixo de serviços que seria objeto de uma licitação tradicional (concorrência, pregão). Não há um "melhor preço" a ser obtido por meio de disputa, pois o objetivo é a disponibilidade de múltiplos prestadores.
- 3.1.2. **Pluralidade de Demandas:** A demanda da Administração por estes serviços é variável e se manifesta em diferentes pontos geográficos e em horários diversos, requerendo a capacidade de acionar múltiplos prestadores simultaneamente ou sequencialmente, conforme a necessidade e a especialidade requerida.
- 3.1.3. **Garantia de Igualdade de Condições:** O credenciamento garante a todos os interessados que preencham os requisitos de habilitação a oportunidade de se tornarem prestadores de serviço do Município, em condições padronizadas previamente estabelecidas. Isso fomenta a competitividade no acesso ao mercado público, sem restringir a participação a um número limitado de vencedores.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- 3.1.4. **Otimização e Agilidade:** Permite que a Administração Pública constitua uma rede de prestadores qualificados, que poderão ser acionados de forma ágil e eficiente para a execução das demandas, reduzindo o tempo de inatividade das instalações e garantindo a pronta resposta a situações emergenciais.
- 3.1.5. **Remuneração por Serviço Efetivamente Prestado:** A modalidade permite o pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados e medidos, com base em tabela de preços predefinida, garantindo transparência e controle dos gastos públicos, alinhado à eficiência administrativa.
- 3.1.6. **Apoio ao Desenvolvimento Local:** Ao abrir a possibilidade de credenciamento a múltiplos profissionais e empresas locais, a modalidade contribui para o fomento da economia municipal e para a geração de oportunidades de trabalho para a comunidade de Sertão/RS.

Dessa forma, o credenciamento se mostra a modalidade mais adequada e em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, por permitir a ampla participação de interessados, a padronização das condições de contratação e a gestão eficiente das demandas de serviços de manutenção para o Município de Sertão/RS.

4. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

O Município de Sertão/RS, na busca pela eficiência e pela manutenção adequada de seu patrimônio público, enfrenta desafios constantes na gestão de serviços de reparos e pequenas obras. A demanda por serviços de manutenção predial é intrínseca à administração de uma vasta gama de imóveis públicos, que incluem escolas, postos de saúde, prédios administrativos, praças, centros comunitários e outras instalações essenciais para a prestação de serviços à população.

Atualmente, a estrutura interna do Município não possui corpo técnico e operacional suficiente para suprir a totalidade das necessidades de manutenção preventiva e corretiva, tampouco para atender a demandas emergenciais em diversas especialidades (pedreiro, eletricista, pintor, encanador, carpinteiro). Essa lacuna resulta em:

- **Deterioração do Patrimônio Público:** A falta de intervenções rápidas e eficientes leva ao agravamento de pequenos problemas, gerando custos de reparo mais elevados no futuro e comprometendo a vida útil das edificações e equipamentos.
- **Prejuízos à Prestação de Serviços Essenciais:** Instalações inadequadas ou danificadas podem comprometer a continuidade de serviços públicos vitais, como o funcionamento de escolas, o atendimento em unidades de saúde e a realização de atividades administrativas.
- **Riscos à Segurança:** Problemas elétricos, hidráulicos ou estruturais não corrigidos em tempo hábil representam riscos potenciais à segurança de servidores e cidadãos que utilizam os espaços públicos.
- **Ineficiência na Alocação de Recursos:** A contratação pontual de serviços em regime de urgência, sem um planejamento e uma rede de prestadores estabelecida, pode resultar em custos mais elevados e menor qualidade.

A contratação proposta visa resolver esses problemas, assegurando que o Município disponha de uma rede qualificada de profissionais para atender, de forma ágil e padronizada, às suas demandas de manutenção. Isso garantirá a funcionalidade, segurança e conservação do patrimônio público, otimizando os recursos e impactando positivamente a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade de Sertão/RS.

O interesse público se manifesta na garantia de ambientes seguros, salubres e adequados para o desempenho das atividades governamentais e para o usufruto da população.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

4.1. Grau de necessidade da contratação:

(x) ALTO

() MÉDIO

() BAIXO

5. Quantidade de material / serviço da solução a ser contratada:

A estimativa das quantidades de serviços a serem contratados baseia-se em uma análise criteriosa do histórico de demandas, na avaliação das condições atuais do patrimônio público municipal e na projeção de necessidades futuras.

5.1. Metodologia Utilizada:

5.1.1. Levantamento Histórico de Demandas:

Análise dos registros de ordens de serviço, solicitações de manutenção e pequenos reparos executados nos últimos 12 meses, categorizando-os por tipo de serviço (pedreiro, eletricitista, pintor, encanador, carpinteiro) e por carga horária estimada ou complexidade.

5.1.2. Entrevistas e Mapeamento de Necessidades:

Realização de reuniões com as diversas secretarias e órgãos usuários dos imóveis públicos para mapear suas necessidades e expectativas de manutenção, incluindo demandas que não foram atendidas anteriormente por falta de capacidade operacional.

5.2. Fontes de Dados de Referência:

Registros internos da Secretaria de Obras do Município de Sertão/RS.

Relatórios de vistoria e manutenção de outras secretarias (Educação, Saúde, etc.).

5.3. Estimativa Detalhada:

Especialidade	Unidade de Medida	Estimativa Anual (Quant.)	Justificativa
Pedreiro	Horas homem	2.112 horas/ano	Reparos em alvenaria (rachaduras, infiltrações), pequenos contrapisos, assentamento de revestimentos, reforma de sanitários.
Eletricista	Horas homem	2.112 horas/ano	Manutenção em instalações elétricas, troca de fiação, reparos em quadros de energia, instalação de luminárias, tomadas.
Pintor	Horas homem	2.112 horas/ano	Retoques, pintura de ambientes internos e externos, demarcação de vagas e áreas.
Encanador	Horas homem	720 horas/ano	Reparos em tubulações, desentupimentos, troca de louças e metais sanitários, vazamentos.
Carpinteiro	Horas homem	900 horas/ano	Reparos em telhados, esquadrias (portas e janelas), mobiliário escolar/administrativo, estruturas de madeira.
Total Estimado		7.956 horas/ano	

Serras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Esta tabela será refinada e detalhada com base nos dados consolidados e demais levantamentos, estabelecendo um quantitativo médio de horas ou de intervenções por tipo de serviço, servindo como referência para o Termo de Credenciamento e para a gestão dos serviços.

5.4. Prazo de vigência:

O Prazo de vigência será de 12 (meses) meses.

5.5. Possibilidade de prorrogação:

Prorrogável nos termos da lei.

6. Valor total estimado da contratação:

A estimativa do valor da contratação tem como objetivo estabelecer um teto máximo para a remuneração dos serviços a serem credenciados, garantindo a razoabilidade dos preços praticados e a conformidade com o mercado.

6.1. Metodologia Aplicada:

- **Pesquisa de Preços de Mercado:** Coleta de dados de preços junto a empresas e profissionais autônomos que atuam no mercado de manutenção e serviços de construção civil na região de Sertão/RS e em municípios adjacentes. A pesquisa contemplará valores por hora de serviço para cada especialidade, bem como custos para fornecimento de ferramentas, equipamentos, uniformes e EPIs.
- **Contratações Anteriores:** Análise de contratos e notas de empenho de serviços similares executados pelo Município de Sertão/RS ou por outros entes da Administração Pública, ajustando-se os valores por índices de atualização monetária (IPCA ou similares) e considerando as especificidades da presente contratação.
- **Valores de Referência Oficiais:** Utilização de tabelas de referência de custos do setor público, tais como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) da Caixa Econômica Federal, tabelas de sindicatos da categoria profissional (quando aplicáveis) e outras fontes fidedignas que possam fornecer parâmetros de preços para mão de obra e insumos.

6.2. Fontes Pesquisadas:

- **Painel de Preços do Governo Federal:** Consulta a contratações similares realizadas por órgãos federais, estaduais e municipais.
- **Portais de Compras Públicas:** Pesquisa em portais de transparência e de licitações de outros municípios e estados para identificar preços praticados em credenciamentos ou contratações de objeto análogo.
- **Cotações Formais:** Obtenção de, no mínimo, 3 (três) cotações formais com pessoas físicas (autônomos) e/ou jurídicas (empresas) atuantes no ramo de serviços de manutenção predial no mercado local e regional, para cada tipo de serviço (pedreiro, eletricista, pintor, encanador, carpinteiro). As cotações devem detalhar o valor da hora/serviço e os encargos relacionados.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

6.3. Composição do Valor Estimado:

O valor será composto por custos diretos e indiretos, conforme detalhado abaixo e consolidado em uma planilha de referência, a qual fará parte integrante do Termo de Referência/Edital de Credenciamento:

- **Custo da Mão de Obra:** Valor da hora-homens para cada especialidade (pedreiro, eletricista, pintor, encanador, carpinteiro), incluindo salários, encargos sociais e trabalhistas (INSS, FGTS, 13º salário, férias, etc.), e demais benefícios.
- **Custo de Ferramentas e Equipamentos:** Rateio dos custos de aquisição, depreciação, manutenção e aluguel (quando aplicável) de ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.
- **Custo de Uniformes e EPIs:** Previsão do custo para fornecimento e reposição de uniformes e todos os EPIs exigidos pelas normas de segurança (capacete, luvas, óculos de segurança, calçados de segurança, protetor auricular, etc.).
- **Custos Indiretos e Lucro (para Pessoas Jurídicas):** Inclusão de despesas administrativas, tributos incidentes sobre a prestação do serviço (ISS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL) e margem de lucro razoável.

6.3.1. Composição do Valor Estimado da Contratação:

A análise de todos os itens de custo resultou na seguinte estimativa para o valor da contratação, apresentada de forma mensal e anual por especialidade, e um total geral para o serviço:

Função	Valor Hora Estimado (R\$)	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
Pedreiro 2112 h/ano	R\$ 28,00	176 h R\$ 4.648,00	R\$ 59.136,00
Eletricista 2112 h/ano	R\$ 36,00	176 h R\$ 4.824,00	R\$ 76.032,00
Pintor 2112 h/ano	R\$ 33,00	176 h R\$ 3.300,00	R\$ 69.696,00
Encanador 720 h/ano	R\$ 29,00	60 h R\$ 1.740,00	R\$ 20.880,00
Carpinteiro 900 h/ano	R\$ 31,00	75 h R\$ 2.325,00	R\$ 27.900,00
Total: 7956 h/ano		Total: R\$ 253.644,00	

6.3.2. Valor Total Estimado da Contratação (Exemplo hipotético e ilustrativo):

Considerando a estimativa de 7956 horas/ano (conforme item 5) e uma média ponderada do custo da hora-homem por especialidade, incluindo todos os componentes acima, o valor total estimado para a contratação pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 253.644,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

Observação: Este valor será o limite máximo de remuneração por hora/serviço para cada especialidade, a ser praticado por todos os credenciados. O valor final da contratação dependerá da quantidade de serviços efetivamente demandados e executados.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

7. Créditos orçamentários:

Conforme extrato orçamentário anexo.

8. Contratação prevista no Plano de Anual de Contratações (PAC)?

(X) Sim () Não

A Lei nº 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) como ferramenta de planejamento e transparência das aquisições e contratações da Administração Pública. A presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Sertão/RS, nas previsões do Gabinete e das Secretarias Municipais. Tal previsão atende ao disposto no art. 12, §1º da Lei nº 14.133/2021.

9. Haverá ETP?

(x) Sim () Não. Justifique:

10. Há mapeamento de riscos?

(x) Sim () Não

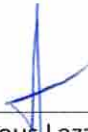
11. Informações adicionais:

Não há informações adicionais.

Sertão, 05 de janeiro de 2026.

Matheus Lazzari Silveira

Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão

Ass.: 

Matheus Lazzari Silveira e Ass Jurídia Brandalise

Responsável elaboração deste documento

☒ Autorizado.

Encaminhe-se à Secretaria requisitante para adoção das providências necessárias.

() Não Autorizado

Motivo:



HOMERO FOCHESTATTO

Prefeito Municipal

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br